

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 06.09.2024
Local: Reunião telepresencial (Videoconferência)
Presenças: Desembargador **Wilson Carvalho Dias** (Coordenador);
Desembargador **João Batista de Matos Danda**;
Desembargadora **Simone Maria Nunes**;
Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino**;
Juíza **Rozi Engelke**;
Servidora **Rosana Rusch**, Assessora da Assessoria de Uniformização Jurisprudencial.

Secretário: Marcelo Silva de Souza (Secretaria de Estratégia Judiciária)

Horário: 10h

Pauta: 1) Súmula nº 108 do TRT4 - apresentação resultado final da pesquisa; 2) Submissão dos pareceres da Súmula nº 1, 38 e 136 do TRT4; 3) Apresentação da planilha de acompanhamento das Súmulas; 4) Informações sobre as Súmulas nº 42 e 142 do TRT4; 5) Assuntos gerais.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, ocorreu reunião da Comissão de Uniformização Jurisprudencial, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo **Des. Wilson Carvalho Dias**, que iniciou saudando todos os presentes, e deu abertura ao ato formal.

Item 1- Súmula nº 108 do TRT4 - apresentação resultado final da pesquisa

A servidora **Rosana Rusch** informa que a pesquisa obteve 18 respostas, sendo 14 favoráveis ao cancelamento da Súmula e 4 contrárias. Dessa forma, o Desembargador **Wilson Carvalho Dias** sugere o encaminhamento das propostas de edição da Súmula Regional nº 108 para apreciação pelo Pleno, com o que todos concordam.

Item 2- Submissão dos pareceres da Súmula nº 1, 38 e 136 do TRT4

Item 2.1 - Súmula nº 1 do TRT4

O Desembargador **Wilson Carvalho Dias** sugere o cancelamento da Súmula nº 1 do TRT4 em vista do seu desuso, com o que todos concordam.

Item 2.2 - Súmula nº 38 do TRT4

O Desembargador **Wilson Carvalho Dias** cita que a posição majoritária das Turmas deste Tribunal é contrária ao conteúdo da Súmula nº 38 do TRT4, elogia o parecer e sugere o acolhimento da proposta de cancelamento. A Juíza **Rozi Engelke** menciona que o cancelamento da Súmula permitirá o julgamento respeitado o direito intertemporal. O Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino** refere que a análise da Súmula está sob o enfoque do Tema 1.046 de Repercussão Geral do STF. Todos concordam com o cancelamento da Súmula nº 38 do TRT4.

Item 2.3 - Súmula nº 136 do TRT4

O Desembargador **Wilson Carvalho Dias** menciona que as Turmas observam a aplicação da Súmula nº 136 do TRT4. A Juíza **Rozi Engelke** afirma que os estudos a respeito das Súmulas estão muito bem feitos, pontuando a respeito da Súmula nº 136 que a Constituição Federal possibilita o elastecimento da carga horária em turnos ininterruptos de revezamento se fruto da negociação coletiva. O Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino** ressalta a importância de adequar a jurisprudência regional ao entendimento do TST. Os integrantes debatem a respeito de uma terceira proposta a ser acrescentada no parecer, sugerindo a supressão da parte final da Súmula referente à carga horária semanal, com o que todos concordam.

Item 3- Apresentação planilha de acompanhamento das Súmulas

A servidora **Rosana Rusch** efetua a apresentação da planilha de acompanhamento das Súmulas. O Desembargador **João Batista de Matos Danda** ressalta a relevância do trabalho desenvolvido.

Item 4- Informações sobre as Súmulas nº 42 e 142 do TRT4

O Desembargador **Wilson Carvalho Dias** informa o cancelamento das Súmulas Regionais nº 42 e 142.

Item 5- Assuntos gerais

A servidora **Rosana Rusch** informa que os pareceres a respeito da Súmula nº 78 e 97 estão na pauta da sessão do Pleno do dia 23/09/2024, bem como expõe informações a respeito do andamento dos IRDRs e IAC.

A Desembargadora **Simone Maria Nunes** sugere estudo sobre o tema da assistência sindical no

caso de pedido de demissão da empregada gestante (Súmula nº 129 do TRT4) abordando distinções em casos concretos. O Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino** tece ponderações a respeito do fundamento jurídico que embasa a referida Súmula. A Juíza **Rozi Engelke** discorre a respeito de processos relacionados ao tema. Todos concordam com a importância da elaboração de um estudo quanto ao tema.

Deliberações:

- Encaminhamento das propostas de edição da Súmula Regional nº 108;
- Cancelamento da Súmula Regional nº 1;
- Cancelamento da Súmula Regional nº 38;
- Encaminhamento das propostas de cancelamento, manutenção ou edição (com supressão da parte final relativa à carga horária semanal) da Súmula Regional nº 136;
- Elaboração de parecer sobre o tema da assistência sindical no caso de pedido de demissão da empregada gestante (Súmula nº 129 do TRT4).

Reunião encerrada às 10h43min, ata redigida pelo servidor Marcelo Silva de Souza, da Secretaria de Estratégia Judiciária.